



PROJETO DE LEI Nº 119/2014


Autor: Veroneidson Rios Matos

CUIDA-SE DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A NOMENCLATURA DOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA

		Observações
Data da Apresentação: 10/junho/2014	10/06/2014	
Encaminhando à Comissão: Justiça e Redação final em	10/06/2014	
Aprovado Parecer Favorável:		
Aprovado Globalmente:	Por 09 votos em 17-06-2014	
Aprovado em 1ª Discussão: Por Votos 09 em		
Aprovado em 2ª Discussão: Por 9 Votos em		

**APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA**

17 JUN 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Capim Grosso

Comissão Permanente

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 119/2014

Ementa:

CUIDA-SE DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA A NOMENCLATURA DOS FESTEJOS JUNINOS NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA

Autor:

Veroneidson Rios Matos

Data

10/junho/2014

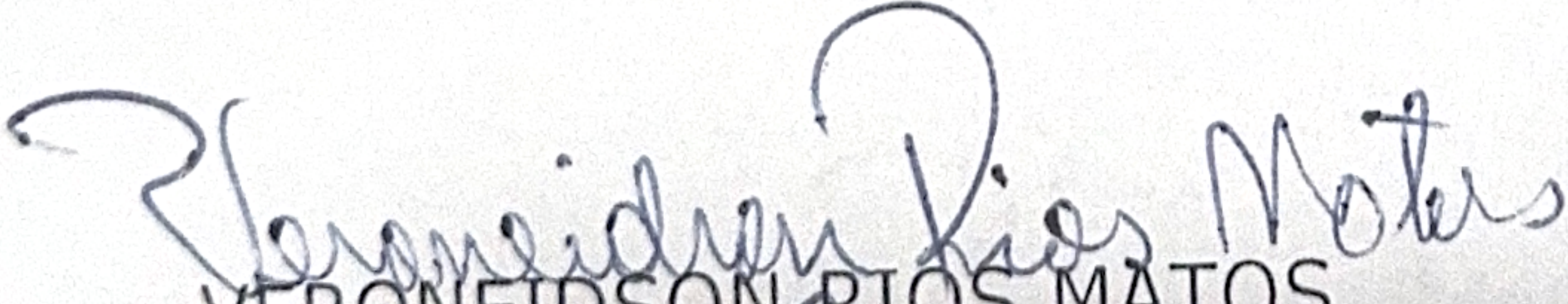
A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, de conformidade com os termos do Art. 79 seu parágrafo e incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS**, 1º Secretário o Vereador **VERONEIDSON RIOS MATOS**, Membro o Vereador **FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**, para apreciação da proposição acima descrita.


Após análise do mesmo, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua

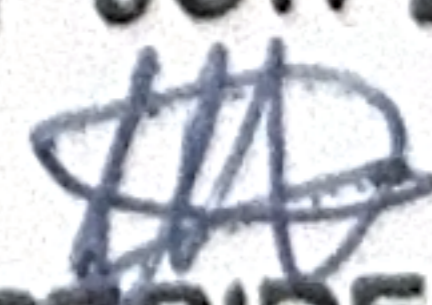
Aprovado

Sala das Comissões, em 16 / junho de 2014.


SAMOEL FERREIRA DOS SANTOS
Presidente


VERONEIDSON RIOS MATOS
1º Secretário


FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA
Membro

APROVANDO
SESSÃO ORDINÁRIA
17 JUN 2014

PRESIDENTE



PROJETO DE LEI Nº 119/2014 de 10 de junho/2014

Cuida-se de Projeto de lei
que Regulamenta a
Nomenclatura dos
Festejos Juninos no
Município de Capim
Grosso, Estado da Bahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO,
ESTADO FEDERATIVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe
são conferidas pela legislação vigente.

Art. 1º - Fica instituída, na forma da presente Lei, a nova denominação dos festejos
juninos do município de Capim Grosso como "Arriaiá do Capitão".

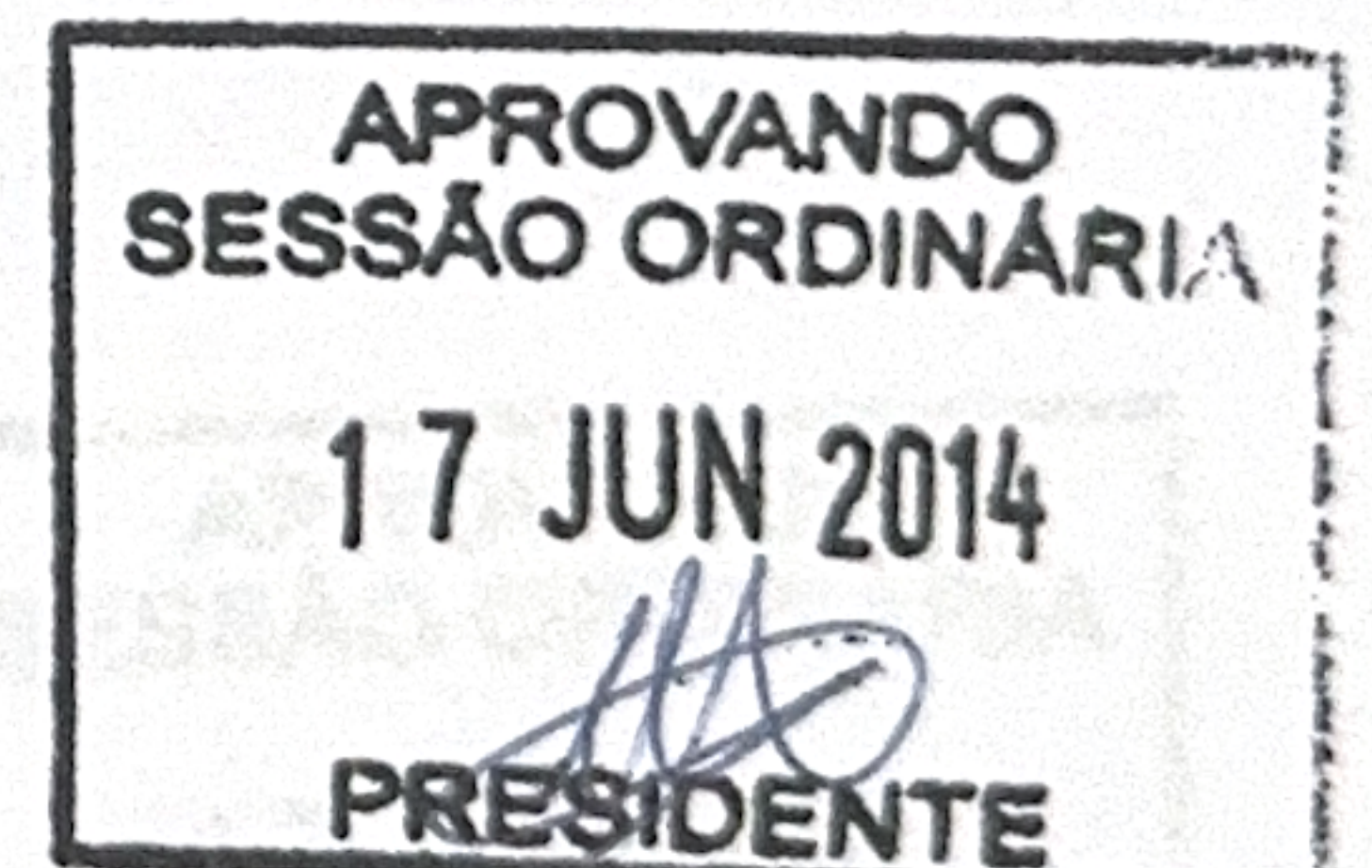
Art. 2º - Toda a divulgação bem como padronização dos festejos juninos deve
contar com a nova denominação do parágrafo 1º.

Art. 3º - A partir da sanção da presente lei, os festejos juninos do município terão a
nomenclatura fixa de acordo com o parágrafo 1º, homenageando um dos fundadores do
município de Capim Grosso, o senhor Zózimo Amâncio de Araújo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014


Veroneidson Rios Matos
Vereador-autor



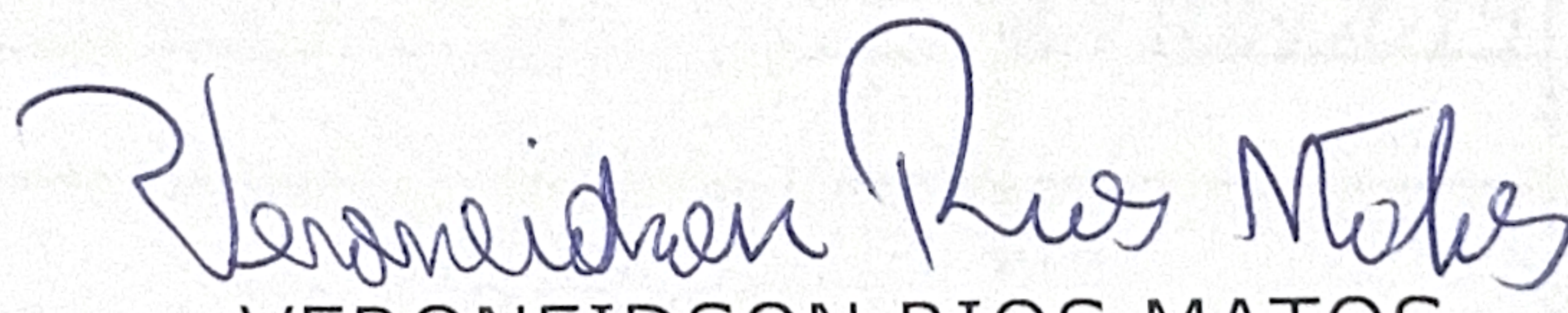


Justificativa ao Projeto de Lei nº 119/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

O presente projeto de lei encontra guarida na necessidade de obtenção de uma identidade para os festejos juninos do município, em todos os anos anteriores foram escolhidos nomes aleatórios para os festejos de São João, causando certa ausência de identidade nos nomes dos festejos, uma vez que a cada ano um novo nome era atribuído modificando assim toda a padronização da festa. Desta forma, no uso de minhas atribuições legais, proponho o presente projeto de lei para o município de Capim Grosso homenagear um de seus fundadores. O Arraiá Capitão, criando, a partir da publicação desta lei, um festejo junino com apenas um nome inserindo, uma identidade não só com o povo de Capim Grosso, mas com suas raízes culturais e históricas.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2014


VERONEIDSON RIOS MATOS
Vereador-Autor

